

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO RECURSO**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA  
PARA O PROGRAMA DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PACTec)**

**IFSP - CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**Nº 022/2025**

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2025, a comissão de julgamento, reuniu-se para promover o julgamento do recurso apresentado frente a Ata de análise de inscrição dos homologados na 1ª (primeira) fase do processo seletivo destinado para seleção de bolsistas e formação de cadastro reserva para atuação nos projetos no âmbito do PACTec, conforme publicação realizada em 10 de junho de 2025.

**CONSIDERANDO** que o envio do(s) pedido(s) de recurso dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital.

**CONSIDERANDO** o dever de autotutela da Administração Pública e o princípio da economicidade, que autorizam diligências visando ao aproveitamento do certame.

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a ampla defesa e o contraditório ao(s) candidato(s), princípios basilares do processo administrativo, evitando assim qualquer prejuízo ao direito do(s) recorrente(s).

**I - SÍNTESE DO RECURSO APRESENTADO**

O(s) candidato(s) alegou(aram), em síntese, que a documentação apresentada atende aos critérios obrigatórios e desejáveis estabelecidos no edital, sendo suficiente para sua habilitação à fase de Análise do Perfil dos Candidatos.

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

## II – DO JULGAMENTO

Após criteriosa análise da documentação enviada pelo(s) candidato(s) abaixo listado(s), a Comissão deliberou pelo seguinte:

CANDIDATO	DELIBERAÇÃO E JUSTIFICATIVA
Gabriel Augusto de Oliveira Campos	Indeferido com base no item 5.3 do Edital 022/2025

## III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide por permanecer inalterado o resultado da 1ª fase do processo seletivo.

Nada mais havendo a deliberar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão e pela Fundação.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

**Tamara de Lima**

**Membro da Comissão de Julgamento**

**Álagui Marques Pereira**

**Coordenador de Gestão de Pessoas**

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br